



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente



XII SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DO SELO MUNICÍPIO VERDE E COMDEMAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CODES



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

DECRETOS N° 29.881, de 31 de agosto de 2009

Art.18 – A partir do ano de 2009, serão considerados para efeito de existência de Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - SGIRSU, além do previsto no caput do Art.17, os seguintes **requisitos**:

I - implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU > **peso de 0,1 (um décimo)**

II - implantação da coleta sistemática > **peso de 0,1 (um décimo)**

III – implantação da coleta seletiva > **peso de 0,3 (três décimos)**

IV - apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada > **peso de 0,2 (dois décimos)**

V – apresentação de Licença de Operação válida para a Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos > **peso de 0,3 (três décimos)**

Total Geral > 1 Ponto



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

Passo a Passo orientado aos Secretários municipais segundo o Regulamento IQM 2017:

1. O município deverá realizar o cadastro no site da SEMA (www.sema.ce.gov.br);
2. Em seguida, receberá uma senha, intransferível, para acessar o ambiente virtual do Sistema IQM no qual, terá acesso às informações e documentações do IQM 2017;
3. Após acessar o ambiente virtual do Sistema SEMA, o município deverá realizar o download do Formulário de Coleta de Dados do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRSU;
4. Após preencher deverá enviá-lo, devidamente assinado pelo Responsável pelo acompanhamento da visita técnica, com as devidas documentações comprobatórias;
5. Em 2017 o período para o cadastro do município no site da SEMA e envio de toda a documentação foi do dia **05 de abril até 07 de maio de 2017**.
6. A partir desta data, o sistema foi bloqueado para o recebimento de toda e qualquer documentação.

➔ Após o bloqueamento do sistema, o setor de TI da SEMA relaciona os municípios que se cadastraram (121) e dos que enviaram a documentação comprobatória (107).



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM



Passo a passo do IQM em 2017

- A equipe da CODES/SEMA a partir do banco de dados dos municípios que enviaram a documentação comprobatória, elabora o cronograma de visita técnica que é publicizado no site, porém adaptado de forma a otimizar a avaliação.
- Os técnicos da SEMA/SEMACE são capacitados para efetuar a avaliação da documentação comprobatória e da visita in loco e posteriormente se articulam com os representantes indicados pelos municípios dos quais farão avaliação, marcando a data/horário da referida visita e informando qual será a sistemática que será utilizada para que o município possa tomar as devidas providências.



A SEMA possui uma planilha emitida pelo IPECE com o resultado final por município.



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

➔ Durante a visita técnica local, o(s) técnico(s) da SEMA realiza(m) as seguintes atividades:

- Visita a estrutura do órgão gestor da política municipal de resíduos sólidos e realizam uma reunião com a equipe apresentada pelo município;
- Registro fotográfico da reunião e dos bens conforme as afirmativas do município, quais sejam: Veículos da Coleta Sistemática; Veículos da Coleta dos Resíduos de Saúde; Veículos da Coleta Seletiva; Veículos da Disposição Final; Galpão de Triagem (Catadores); Aterro Sanitário;
- Realiza enquete aleatória com os moradores de determinados bairros/locais referente ao calendário da Coleta Sistemática e/ou Coleta Seletiva, se for o caso;
- Observa como se encontra a limpeza nas ruas que estão sendo percorridas;
- Assina um Termo de Visita Técnica juntamente com o representante do município o qual fica com uma cópia.

➔ O Termo de visita técnica, o registro fotográfico e o respectivo Relatório Técnico são inseridos pela equipe da SEMA no Sistema IQM.



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DE DADOS DO IQM 2017

O resultado da pontuação relativa a análise técnica da Sema foi divulgado no site da SEMA (www.sema.ce.gov.br) a partir do dia 10 de julho de 2017.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO IQM 2017

- O município poderá recorrer do resultado da avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de divulgação oficial, protocolando o pedido na SEMA através do Formulário de Requerimento de Revisão disponibilizado no site da SEMA www.sema.ce.gov.br, ANEXO IV.
- A Comissão Técnica emite um Parecer sobre a solicitação de recurso em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do Formulário de Revisão no protocolo da SEMA. Após esse pronunciamento, não caberá ao município qualquer outro recurso.





ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

CRONOGRAMA DO IQM 2017

DATA	ATIVIDADE
05 de abril até 07 de maio	Cadastro do município e envio da documentação
03 de maio	Divulgação do cronograma de visita técnica
15 de maio até 30 de junho	Visita técnica <i>in loco</i>
10 de julho	Divulgação do resultado
15 de julho	Encerramento do prazo de recurso do município
31 de julho	Envio do resultado final para o IPECE





OBRIGADA!

Massília Silva - Coordenadora do IQM

E-mail: massilia.silva@sema.ce.gov.br

Fone: 3101 1245/3101 1230

Socorro Azevedo - Coordenadora do PSMV

e-mail: socorro.azevedo@sema.ce.gov.br

selomunicipioverde@sema.ce.gov.br

Fone: 3101 1245/3101 1230

